



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

06/09/2023

**RD N.º PRE-DOB-205/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2022/0000656-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 095/SPOBRAS/2022 – Reconstrução e Reforma dos muros de arrimo em unidades educacionais dentro do Município de São Paulo – Lote 05 – pertencentes as Diretorias Regionais de Educação – DRE Itaquera e São Miguel (EMEF Ayres Martins Torres, EMEF Brigadeiro Haroldo Veloso, EMEF João Augusto Breves, EMEI Jardim Marília), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo preços novos, alterando assim o atual valor do contrato e de novo cronograma físico financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

### RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 095/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa DB construções Ltda. e cujo objeto é a Reconstrução e Reforma dos muros de arrimo em unidades educacionais dentro do Município de São Paulo – Lote 05 – pertencentes as Diretorias Regionais de Educação – DRE Itaquera e São Miguel (EMEF Ayres Martins Torres, EMEF Brigadeiro Haroldo Veloso, EMEF João Augusto Breves, EMEI Jardim Marília). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 13/09/2023;
2. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme **docs. SEI nºs: 085686744, 085668088 e 085687012;**
3. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (**Doc. SEI nº 088398205**), tendo como base o RPA nº 074/2023 (**Doc. SEI nº 086072026**); que altera o valor do contrato de R\$11.810.170,19 – P0, para R\$13.483.036,88 – P0, resultante da redução de R\$ 2.747.392,54, que corresponde a 42,56% sobre o valor do Contrato, e acréscimo no valor de R\$ 4.431.936,85, que corresponde a 49,97% sobre o valor do contrato, em face da correção na planilha da EMEI Jardim Marília (**Doc. SEI nº 089225627**).
4. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou os 49,97% e, o percentual acumulado de redução para a

somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassou os -42,56%, representam um aumento abaixo do limite de 50%, nos termos do § 1º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras (Obras de Reforma);

5. Adotar novo cronograma físico-financeiro, **doc. SEI nº 088398657**, sem alteração dos atuais prazos contratuais;

**RESOLVE:**

Adotar nova planilha de serviços e preços (**doc. SEI nº 088398205**), readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, **alterando o valor contratual** de R\$11.810.170,19 para R\$13.483.036,58, **além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 088398657)**, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 23/08/23	SIGLA - DATA DOB – 23/08/23	PRD Nº PRE- DOB-205/2023	SIGLA - DATA DOB – 23/08/23	SIGLA - DATA SJU – 04/09/2023
_____	_____	_____	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 11/09/2023, às 14:59.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 11/09/2023, às 18:58.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 12/09/2023, às 18:42.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 13/09/2023, às 09:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089777710** e o código CRC **E1424B7E**.